



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº. 329/2008

Ementa: Altera remuneração dos servidores do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Afrânio/PE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A remuneração mensal dos servidores do cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Administrativo, passa a ser de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

**Art. 2º** - As despesas necessárias à consecução desta Lei, serão suportadas por dotações próprias constantes no orçamento, que deverá conter previsão para orçamentos futuros;

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2008, revogando-se todas as disposições em contrário.

Afrânio (PE), 02 de abril de 2008.

  
**ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES.**  
Prefeito Municipal.